

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 255/2013 – CIB

Goiânia, 24 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Carmo do Rio Verde/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Carmo do Rio Verde/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 10 de 23/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Carmo do Rio Verde/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
11335.591000/1130-08	180.000,00
11335.591000/1130-02	20.000,00
TOTAL: 02	200.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS